



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 11 de julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 835. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 187/2025 Pregão nº 040/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de materiais para comunicação visual, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Durandé-MG. Data e horário da sessão eletrônica: 28/07/2025 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.ammlicita.org.br. Informações pelo Tel.: 0800 885-8419, no horário de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Durandé/MG, 11 de julho de 2025. Vívian Nobre Alveres – Agente de Contratação.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 188/2025 Pregão nº 041/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança, equipe de apoio e Brigadistas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Durandé-MG. Data e horário da sessão eletrônica: 28/07/2025 às 15h00min, através da plataforma eletrônica www.ammlicita.org.br. Informações pelo Tel.: 0800 885-8419, no horário de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Durandé/MG, 11 de julho de 2025. Vívian Nobre Alveres – Agente de Contratação.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 189/2025 Pregão nº 042/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de banheiros químicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Durandé-MG. Data e horário da sessão eletrônica: 28/07/2025 às 15h30min, através da plataforma eletrônica www.ammlicita.org.br. Informações pelo Tel.: 0800 885-8419, no horário de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Durandé/MG, 11 de julho de 2025. Vívian Nobre Alveres – Agente de Contratação.

Portaria nº 165 de 08 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e a concessão de licença prêmio a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 11 de julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 835. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 78 § 4º, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – e que a licença poderá ser convertida em espécie, na forma do art. 94 e 95, da Lei 638/2017, e art. 69 da Lei 521/2013; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor abaixo relacionado, ficando o restante das férias a ser concedida em momento oportuno:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
1- Vivian Nobre Alveres	Assistente Jurídico	10 dias a partir de 28.07.2025 a 06.08.2025	01.02.2024 a 01.02.2025

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
1- Carla Pires da Silva	Operário Braçal	30 dias a partir de 21.07.2025 a 19.08.2025.	13.01.2024 a 13.01.2025.

Art. 3º - Dispõe sobre concessão de licença a título de prêmio por assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Licença	Período de Direito	Remanescente e/ou Quitação
01. Agnaldo Alvares	Operário Braçal	1 mês a partir de	1º mês	Restando o 2º e 3º mês do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 11 de julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 835. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

		16.07.2025 14.08.2025;	a a	12.04.2020 12.04.2025	período 12.04.2020 a 12.04.2025
--	--	---------------------------	--------	--------------------------	--

Art. 4º - Finda as férias/licença, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 5º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 08 de julho de 2025.

**Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé**

MUNICIPIO DE
DURANDE:662
32547000120

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
DURANDE:66232547
000120
Dados: 2025.07.11
23:24:03 -03'00'